



1 ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES
2 PERMANENTES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS
3 VEREADORES, PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETOS DE LEI 39 E 45 DE 2022,
4 PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2022 E A MOÇÃO 12/2022.

5

6 Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h44min.
7 (nove horas e quarenta e quatro minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua:
8 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de
9 Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores: José Luiz de Santana, Antônio Lucena Alves,
10 Daniela Cristina Teixeira Salles, Marcos Antônio de Almeida, Gabriele Valeska Henriques,
11 José Estevam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio Ferretti e Gilberto José da Silva.
12 Representantes do Poder Executivo: Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Eliane
13 Henriques do Prado; juntamente com os servidores da SMDS Senhora Joelma Bispo e
14 Senhor Douglas Batista Chagas. Servidores do Poder Legislativo: Dr. Eliel Aguiar Baeta, Sra.
15 Luana Cardoso, Sra. Giselle Moreira, Sr. Hudson Bronson e Sr. João Pedro. Assessores
16 Parlamentares: Senhor Alexandre Valentim e Senhor Wander Nascentes. Aberta a reunião,
17 todos fizeram a Oração do Pai Nosso e o Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de Santana,
18 agradeceu a presença de todos e solicitou a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que
19 fizesse a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária da CCJ. Após a leitura, a mesma foi
20 colocada em única discussão, e em única votação sendo aprovada pela unanimidade dos
21 presentes. Logo colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 45/2022** *Institui o "Programa de*
22 *Inserção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Mercado de Trabalho no*
23 *Município de Sarzedo/MG, e dá outras providências*", de autoria do vereador José Luiz de
24 Santana. O autor do projeto informou que o mesmo foi baseado em uma lei estadual e o
25 intuito é promover a abertura no mercado de trabalho para mulheres que sofrem violência
26 doméstica, resgatando, assim, a sua dignidade. Logo a Secretária de Desenvolvimento
27 Social, elogiou a iniciativa da proposição. É um projeto de difícil acesso a nível Estadual, mas
28 a implantação de lei municipal sobre o assunto será de grande valia para as munícipes. O
29 projeto agrega valores aos trabalhos executados pelo CREAS e CRAS no município. Muitas
30 mulheres estão realizando cursos de capacitação profissional que são fornecidos pela
31 Secretaria, o que veem auxiliando sua inserção no mercado de trabalho. A servidora Joelma



32 Bispo recebeu este ano relatório das mulheres vítimas de violência no município no total de
33 28 encaminhamentos de mulheres em situação de violência, sendo que 6 famílias estão em
34 acompanhamento. Expôs que existem cursos e oficinas de inserção ofertados pelo CQP e
35 CRAS, elogiou os vereadores pela iniciativa do projeto. O Servidor Douglas aduziu que muitas
36 mulheres não denunciam. A denúncia é importante pois com essa informação o CREAS
37 consegue prestar melhor auxílio a essas municipais vítimas de violência, e outros públicos
38 que são alvo da política de assistência social. Já está sendo elaborada cartilha com os
39 serviços ofertados pela SMDS para facilitar o acesso do cidadão. O vereador Gilberto José
40 da Silva, enfatizou a importância da qualificação profissional, principalmente para essas
41 mulheres vítimas de violência. Sugestionei que seja realizada emenda constando quem fará
42 a qualificação profissional dessas mulheres. O vereador José Luiz de Santana fez a leitura
43 do artigo 4^a e do artigo 6^a do projeto que já concede essa deliberalidade supramencionado
44 anteriormente pelo vereador Gilberto. Logo o parecer favorável conjunto da CCJ e da
45 Comissão de Assistência Social foi colocado em única discussão e em única votação, sendo
46 o mesmo aprovado por unanimidade pelos vereadores: Gilberto José da Silva, Daniela
47 Cristina Teixeira Salles e Antônio Lucena Alves. Dando continuidade foi colocado em pauta
48 o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2022** *Concede abono aos Servidores Públicos do Poder*
49 *Legislativo do Município de Sarzedo e dá outras providências.* O Vereador Rodrigo Antonio
50 Ferretti, sugestionei que seja verificada a possibilidade de concessão de cesta natalina para
51 os parlamentares, conforme texto do projeto. Sugestionei fazer proporcionalidade de
52 recebimento do abono, sendo: de 3 a 4 salários mínimos receberia R\$1500,00 e acima de 4
53 salários mínimos o valor de R\$1000,00. O Presidente da CCJ informou que em reunião da
54 Mesa Diretora ficou acordado os valores propostos conforme Projeto de Resolução 13/2022
55 e que os mesmos seriam iguais valores para todos os servidores, de acordo com os meses
56 trabalhados. Durante as discussões fizeram o uso da palavra os vereadores: José Luiz de
57 Santana, Gilberto José da Silva e Daniela Cristina Teixeira Salles que entendem que o valor
58 devesse ser igual para todos, em virtude do princípio da isonomia. Foi relatado também que
59 nos anos anteriores foi concedido o abono de igual valor para todos os servidores desta Casa
60 Legislativa, não houve proporcionalidade dos valores. O Vereador José Estevam Lourenço
61 Neto, sugestionei que caso os vereadores não tenham prerrogativa de receber a cesta seja
62 revertido em abono para os servidores. O Procurador da Câmara Dr. Eliel Aguiar Baeta
63 Fernandes, expôs que desde 2016 o texto do projeto é o mesmo, e sempre constou a



64 denominação “agente político”, aquele que tiver entendimento diverso que apresente
65 emendas, caso não concorde. Não vislumbra a necessidade de não prosseguir com essa
66 prática. O Vereador Marcos Antônio de Almeida citou que foi discutido com a Mesa Diretora,
67 não observa imoralidade na concessão do abono. O Vereador José Estevam Lourenço Neto
68 sugeriu chegar no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por mês
69 trabalhado, sendo explicado pelo Presidente da Casa que já foi realizado o impacto
70 orçamentário no valor de R\$120,00 reais mensais. Logo o parecer favorável foi colocado em
71 única discussão e votação na CCJ sendo aprovado por maioria pelos vereadores: Antônio
72 Lucena Alves e Daniela Cristina Teixeira Salles. Prosseguindo foi colocado em pauta a
73 **MOÇÃO 12/2022** *“Moção de aplausos e congratulações pelos serviços prestados por todas*
74 *as secretárias que compõe o Executivo do Município de Sarzedo”, de autoria da vereadora*
75 *Gabriele Valeska .A vereadora citou a importância de valorizar o servidor público, e a Moção*
76 *é um demonstrativo do trabalho executado por eles no município. Informou que a Moção*
77 *poderá ser entregue até na própria Sessão Plenária. Durante as discussões foi apresentada*
78 *Emenda com os seguintes dizeres: “Apresento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e*
79 *demais pares, na forma regimental, em especial ao que dispõe o artigo 253 referentes à*
80 *Moção de aplausos, homenageando todas as secretárias e secretários que compõe o*
81 *Executivo do Município de Sarzedo/MG.” Por fim solicitou que a vereadora agende horário*
82 *no Plenário para fazer a cerimônia. Logo o parecer favorável foi colocado em única discussão*
83 *e votação na CCJ sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores: José Luiz de Santana,*
84 *Daniela Cristina Teixeira Salles e Antônio Lucena Alves. Em seguimento foi colocado em*
85 *pauta o PROJETO DE LEI 39/2022 “Dispõe sobre a implantação e o compartilhamento de*
86 *infraestrutura de telecomunicações “5G” e dá outras providências”, de autoria do vereador*
87 *Marcos Antônio de Almeida. Conforme informado pelo Presidente estamos aguardando o*
88 *encaminhamento de relatório pelo Poder Executivo para dar andamento a tramitação do*
89 *projeto. Após as explicações o Presidente da CCJ, solicitou prorrogação de prazo do referido*
90 *projeto sendo o mesmo aprovado na CCJ, por unanimidade, pelos vereadores: José Luiz de*
91 *Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles e Antônio Lucena Alves, por igual período. Em*
92 *tempo, informo que as falas na íntegra constam no áudio da presente reunião. Não havendo*
93 *mais nada a se tratar, o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana agradeceu a*
94 *presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h27min, (onze horas e vinte e sete*



95 minutos) da qual foi lavrada a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais
96 presentes. Sarzedo em, 18 de outubro de 2022.

97 **VEREADORES PARTICIPANTES**

98 *Aluísio Luciano Passos Reis*
99 *Gilberto José da Silva*
100 *Gabriel Batista*

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO